OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2005

OFÍCIO Nº: 1164/2005-OF

ASSUNTO: AVISO Nº 426/2005

Processo nº 176776/2005-CJ

Ofício nº 0397/2005-CPMI - "CORREIOS"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR

Tendo em vista a solicitação contida no aviso acima indicado, publicado no Diário Oficial de 05/08/2005, devo informar a V. Exa que no indicador pessoal deste Serviço Registral nenhum registro imobiliário foi encontrado em nome das pessoas físicas e jurídicas ali listadas.

Outrossim, cumpre informar a V. Exa., que somente foi encontrado o imóvel sito à Rua Mano Decio da Viola, antiga Rua Itaúba nº 312 - Aptº 202, que pertenceu à CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO - CPF 551.814.657-49, e hoje, se encontra em nome de ODILANDO DA SILVA - CPF 879.540.447-34 conforme certidão de nº 05/19.211, que segue em anexo.

Na oportunidade, renovo a V. Exa os protestos de especial consideração e estima.

O OFICIAL Croyaraf.

9.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS CARLA BAPTISTA MAIA Substituta Sylvations Cent. Prof. 36622 - SS118 Matr.: 94/1644

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS AO EXMº. SR. 154 SENADOR DR. DELCÍDIO AMARAL FIs: PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PRESIDÊNCIA DA CPMI

ACN/bffb

Brig. Ar Hélio Paes de Barros fiinion

HO D.A.C

| LEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL Protocolo Geral RECESIDO
| ASO J. ASO. 2005| No. 19 ASO. 2005| No. 2005| N

Cup. 200 30 - 040







REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DA CAPITAL

MATRICULA N° 71393/2DC-3/137 FICHA N°:0 INDICADOR REAL L°: 4-R FLS: 102 N°: 57012

IMÓVEL: RUA MANO DECIO DA VIOLA, antiga Rua Itaúba, nº 312-aptº 202, e a fração de 1/16 do terreno, que mede na totalidade 8,00m por 33,00m, confrontando à direita com o prédio 322 do Espólio de Alcindo Domingos de Azevedo ou sucessores, à esquerda com o prédio 306 de Leocádio Mathias, e fundos com o prédio 305 da Rua Dr. Joviniano, de Alzira Soares ou sucessores. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2-AS, fls. 103, nº 21795-R.02. PROPRIETÁRIOS: JOSE JULIO PINTO e sua mulher LUCILIA DE JESUS RODRIGUES. Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 1984. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R.01 TÍTULO: PARTILHA: FORMA DO TÍTULO: Do Formal dado e passado em 14.10.80, pelo Juízo de Direito da 3ª VOS desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. Luiz de Souza Gouvea, contendo sentença de 19.09.80, proferida pelo mesmo Juiz, e aditamento de 02.02.84, consta que dos autos do inventário de JOSE JULIO PINTO, foi partilhado a CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO, brasileiro, maior, solteiro, CIC 551.814.657-49, o imóvel objeto da presente, avaliado em CR\$280.000,00. ITBI guia 25/06582 em 28.02.80. Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 1984. TJJ Autorizado, conferie assinei

AV.02 TÍTULO: CASAMENTO: FORMA DO TÍTULO: Da Certidão do Registro Civil, acompanhado do requerimento de 07.12.92, hoje arquivado, consta que CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO e ENIR GOMES DE CASTRO, casaram-se em 28.07.79 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar-se ENIR DE CASTRO PINTO. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 1992. TJJ Autorizado, conferi e assinei:

R.03 TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 29.01.93, lavrada em Notas do 14º Ofício desta cidade(Lº 3855, fls. 016), os proprietários CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO, radialista, e sua mulher ENIR DE CASTRO PINTO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades 048431710-5/SSP-BA de 20.05.87 e 0102243/SSP-MG de 17.05.89, CIC 551.814.657-49 e 352.229.807-15, residentes nesta cidade, no imóvel ora citado, VENDERAM a CARLOS JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, bancário, e sua mulher ROSE CALDAS DOS SANTOS OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades do IFP 08073113-6 de 03.09.86 e 8337271-4 de 06.07.89, CIC 000.666.417-21, residentes nesta cidade, também no imóvel ora descrito, o imóvel objeto da presente pelo valor de CR\$60.000,00. ITBI guia 138245 de 22.01.93. FRE 14458988 e CL 026344. Rio de janeiro, RJ, 30 de julho de 1993. TJJ Autorizado, conferic assinei.

R-4- 71393 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Pagicular de 26/08/98, VALOR R\$ 35.000,00 sendo R\$ 1.000,00 pelos recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 11.000,00 pela utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do comprador; R\$ 567,06 desconto concedido diretamente pelo FGTS e R\$ 23.000,00 do financiamento concedido pela credora, ITBI GUIA Nº 516276 em 20/08/98 e 525778 em 29/09/98. VENDEDORES: CARLOS JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA casado pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei 6.515/77 com ROSE CALDAS DOS SANTOS OLIVEIRA, qualificados no ato R-3, COMPRADOR: ODILANDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, técnico de tráfego, CPF 879.540.447-34, residente nesta cidade. cpt. Rio de Janeiro, RJ, 08 de outubro de 1998. O OFICIAL.

R-5-71393 - TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO. Pelo mesmo título do ato R-4, VALOR: R\$ 23.000,00, JUROS 6,0000% ao ano, FORMA DE PAGAMENTO: 180 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 232,61 cada prestação com o primeiro vencimento em 26/09/98, CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0001-04, com sede nesta cidade, DEVEDOR: ODILANDO DA SILVA, qualificado no ato R-4. Para fins do artigo 818 do Códigó Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$ 36.000,00. cpt. Rio de Janeiro, RJ, 08 de outubro de 1998. O/OFICIALX CERTIFICO ainda, que sobre o imóvel descrito, não pesam quaisquer ônus reais reconhecidos por Lei neste Serviço Registral; além da HIPO/TECA declarada. Cidade do Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2005.0 OFICIAL.///// CERTIDÃO Emolumentos: NIHIL. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução ESL. autentica da matrícula que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei 6015 de 1973. Rio de Janeiro, 05.08.05 Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441 DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO TOP UIE76340